ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 17 DE JULHO DE 2023, ÀS 19h00min.

Ata da terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: ALFREDO SCHAFF FILHO, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, RAIMUNDA GERALDA DE PAULA SANTOS, ROSALVO APARECIDO CARVALHO, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Havendo *quorum* para a realização da presente sessão extraordinária, declaro aberta a sessão para julgamento do parecer apresentado pela Comissão Processante nos Autos nº 04/2023. Esclareço que a presente sessão para julgamento foi solicitada pela Comissão Processante composta pelos vereadores Leandro Sérgio Bezerra – Presidente, João de Oliveira Junior – Relator e Raimunda Geralda de Paula Santos – Membro, instituída de acordo com as disposições regimentais. Determino ao 1º Secretário que faça a leitura do Parecer exarado pela Comissão Processante nos Autos nº 04/2023. Dando sequência à sessão, franqueio a palavra para os vereadores inscritos, em ordem alfabética, se manifestarem verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada. Franqueada a palavra, fez uso da mesma o vereador João de Oliveira Júnior que após cumprimentar os presentes, informou que relatou pelo arquivamento do processo por entender não ser competência desta Legislatura julgar os fatos ocorridos no ano de 2019 e também pelo fato de a Câmara de Vereadores não possuir capacidade técnica para efetuar medições e comprovar eventuais irregularidades. Ressaltou a falta de estrutura técnica e tempo hábil para desenvolvimento satisfatório dos trabalhos pela Comissão diante das questões complexas da denúncia. Franqueada a palavra fez uso da mesma o vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva que, após cumprimentar os presentes, comentou que após o afastamento do então Presidente e por se tratar de uma matéria da legislação anterior, além do pouco tempo disponível para oitivas de testemunhas, em decorrência de tais fatos e por não ter um profissional da área de engenharia a disposição, votou pelo arquivamento da denúncia e cumprimentou a vereadora Raimunda e demais membros da comissão pelo trabalho. Continuando, o Senhor Presidente Esclareceu aos vereadores que, no momento da votação, digam SIM pelo arquivamento da denúncia, conforme parecer da Comissão Processante, ou NÃO pela improcedência do arquivamento, lembrando que o quorum mínimo para desqualificação/improcedência do Parecer da Comissão é de 2/3 (6 votos). A votação será nominal e em ordem alfabética. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Plenário decidiu pelo arquivamento dos autos por unanimidade. Diante do resultado declarou arquivada a denúncia e determinou o arquivamento do processo. Determinou expedição de comunicado à Justiça Eleitoral sobre o resultado da presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a se tratar, declarou encerrada a presente sessão.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **LEANDRO SÉRGIO BEZERRA VALDEMIR DOS SANTOS BARROS**

 **PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO**

**ALFREDO SCHAFF FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RAIMUNDA GERALDA DE PAULA SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ROSALVO APARECIDO CARVALHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SERGIO APARECIDO SIQUEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**